

LEI ORDINÁRIA Nº 921

de 24 de agosto de 1999

"Declara de Utilidade Pública o Clube Esportivo Coxinense e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 921/99 DE 24/08/99

Declara de Utilidade Pública o Clube Esportivo Coxinense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica Declarado de Utilidade Pública o CLUBE ESPORTIVO COXINENSE, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada nesta cidade em 11 de Abril de 1997.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR Prefeito Municipal Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/08/1999

sanciono a seguinte Lei:

